

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 58/2021-DIRAC/PROEN

DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 5/2021-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 26/2018-CEPE/UNICENTRO e nos Editais nº 31, 34 e 57/2021-DIRAC/PROEN, CONVOCAM os candidatos relacionados na listagem anexa para formalização do pedido de transferência externa.

1. DO REINÍCIO DA SEGUNDA ETAPA

Conforme previsto no Edital nº 31/2021-DIRAC/PROEN, a segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior poderá ser recomeçada enquanto houver candidato na lista geral de classificação e as vagas não forem preenchidas.

Sendo assim, são convocados por este Edital candidatos em número correspondente ao dobro do número de vagas remanescentes, respeitada a ordem de classificação divulgada no Edital nº 34/2021-DIRAC/PROEN, do seguinte curso:

Medicina – Bacharelado: 2 vagas não preenchidas – 3ª série

2. DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Os candidatos convocados por este Edital para a segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior, conforme relação anexa, devem formalizar pedido de ingresso na UNICENTRO, mediante envio da documentação abaixo relacionada, digitalizada em formato **pdf**, no período de **16 a 20 de julho de 2021**, pelo endereço: www.unicentro.br/protocolo, acessando a opção “Fazer solicitação”.

No preenchimento do formulário de identificação, o candidato deve selecionar a opção pelo tipo de processo: “Ingresso por Transferência Externa”.

Na solicitação, deve informar que trata-se da submissão da documentação de transferência externa, anexar os documentos no campo indicado, em formato pdf, e clicar na opção “Enviar”.

Após anexar os documentos, o candidato deve clicar na opção “Protocolar” para receber, via e-mail, o link para acesso ao boleto referente à taxa no valor de R\$ 50,00, que deve ser paga dentro do prazo de vencimento.

O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo fixado neste Edital para a formalização do pedido de transferência externa.

O descumprimento de prazo ou a apresentação de documentação que não atender, na íntegra, as exigências do edital, acarreta a desclassificação do candidato e o indeferimento do pedido de transferência externa ou de ingresso como portador de diploma de curso superior.

A convocação por este Edital não assegura direito à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados que estão inscritos no processo de Transferência Externa devem enviar a seguinte documentação, no prazo e conforme orientações estabelecidas no item 2 deste Edital:

I - declaração de vínculo com a instituição de origem atualizada, emitida com data do semestre vigente, em que seja informada a condição de aluno matriculado ou de aluno com matrícula trancada;

II - histórico escolar de graduação atualizado, emitido com data do semestre vigente, contendo as seguintes informações: dados do processo seletivo, denominação e carga horária das disciplinas em que obteve aprovação, médias ou conceitos de aprovação;

III - planos de ensino de disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem ou impressos por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento;

IV - documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar;

V - ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem, quando não estiver informado no histórico escolar.

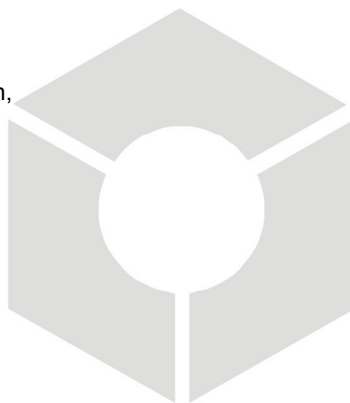
4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

O processo de seleção será realizado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 31/2021-DIRAC/PROEN e o resultado está previsto para ser divulgado até o dia 30 de julho de 2021, em <https://www3.unicentro.br/proen>.

Guarapuava, 15 de julho de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



UNICENTRO

ANEXO AO EDITAL Nº 58/2021-DIRAC/PROEN

MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL / CEDETEG (GUARAPUAVA)

Classificação	CPF	Candidato	Modalidade
15	18*.103.*87-**	BEATRIZ ALVES LIMA BUFFOLO	1-transferência externa
16	16 03*.506.*31-**	NADER NAVES SULEIMAN HAMIDA	1-transferência externa
17	17 44*.370.*28-**	BIANCA ZAIA	1-transferência externa
18	18 01*.493.*13-**	THIAGO LOPES PEREIRA	1-transferência externa



UNICENTRO